



Implantação da Hora atividade em Trombudo Central

- Caminhada!
- Legislação Nacional [Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008](#)
- Abordagem do Tema na formação do profissionais
- Estudo Conselho de Educação/apropriação dos conceitos
- Alteração na Legislação

Reuniões do Conselho de Educação





Prefeitura Municipal de Trombudo Central

Praça Arthur Siewerdt, 01 - CEP 89176-000

CNPJ: 83.102.731/0001-75

Fone/Fax: (47) 3544-0271

e-mail: pmtcad@terra.com.br

LEI COMPLEMENTAR 1810 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1250/2000, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 1302/2001, 1386/2004, 1589/2009, 1619/2009 e 1684/2011 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL.

SILVIO VENTURI, Prefeito do município de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas...

FAÇO SABER a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os §2º e §3º do Artigo 11º da Lei Complementar nº 1250/2000 de 07 de Julho de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 11º - MANTIDO

§1º - MANTIDO


§2º - As horas atividades corresponderão a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do total da jornada de trabalho, serão destinadas de acordo com a proposta pedagógica do Centro de Educação para planejamento e avaliação do trabalho didático pedagógico, registros, reforço escolar, estudos, formação continuada, confecção de materiais didáticos, participação em reuniões pedagógicas e administrativas, receber assessoria da coordenação pedagógica, leituras, articulação com a comunidade escolar e aperfeiçoamento.

§3º - As horas de atividade serão preferencialmente desenvolvidas da escola, observando o mínimo obrigatório de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do número de horas de atividade.

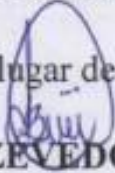
§4º - MANTIDO

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de Fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Trombudo Central, 26 de Novembro de 2013.


SILVIO VENTURI
Prefeito de Trombudo Central

Esta Lei foi registrada e publicada no lugar de costume e na data supra.


TANIA BINI AZEVEDO WALTRICK
Secretária de Administração e Finanças



Normativa Hora atividade

- Forma de Organização na prática, contratação de professor e o programa de Leitura e Matemática.



- Banco de Horas/ Relógio Ponto
- Acompanhamento Pedagógico da Coordenação no planejamento e execução.
- Normativa de Planejamento



Prefeitura Municipal de Trombudo Central

Praça Arthur Siewerdt, 01 - CEP 89176-000

CNPJ: 83.102.731/0001-75

Fone/Fax: (47) 3544-0271

e-mail: pmtcad@terra.com.br



Instrução Normativa nº 01/2017/SME

Hora Atividade

Estabelece normas para a organização da hora atividade nas Unidades Escolares.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe conferem a portarianº 150/13 de 01 de abril de 2013 Art. 01, e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 e seus parágrafos, da lei 1250/2000.

Resolve:

1 – Orientar Gestores de Centro de Educação Básica, Centro de Educação Infantil professores para a correta observância dos procedimentos acerca da organização do horário curricular, e o cumprimento da hora atividade dos professores nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Trombudo Central nos termos do artigo 11 e 16 a da lei Complementar nº 1250 de 07 de julho de 2.000 e suas alterações posteriores.

Art. 1 – A Jornada de trabalho do professor poderá ser de dez, vinte, vinte e cinco, trinta, trinta e cinco e quarenta horas semanais.

§ 1º A jornada de trabalho do professor em função docente inclui parte de horas aula e uma parte de horas atividades.

§ 2º As horas atividades corresponderão a 33,33 %(trinta e três virgula trinta e três por cento) do total da jornada de trabalho, serão destinadas de acordo com a proposta pedagógica do Centro de Educação para planejamento e avaliação do trabalho pedagógico, registro, reforço escolar, estudos, formação continuada, confecção de materiais didáticos, participação em reuniões pedagógicas e administrativas, receber assessoria da coordenação pedagógica, leituras, articulação com a comunidade escolar e aperfeiçoamento.

2 – Para assegurar o cumprimento da jornada de trabalho dos profissionais de educação, deverá a gestãoda escola realizar juntamente com o professor o planejamento de suas atividades no contexto da unidade escolar, observados os seguintes procedimentos:

2.1 Nos anos iniciais do Ensino Fundamental o horário das aulas das disciplinas artes, educação física, língua inglesa (inglês), informática e programa de leitura e matemática deverão ser organizados de forma que favoreça a aprendizagem dos alunos e o trabalho do professor regente.

2.2 – Nos anos finais do ensino fundamental o horário das aulas ministradas, deverá ser elaborado pela gestão com a participação dos professores, levando em consideração:

1. As aulas devem ser distribuídas de forma que contemplem condições pedagógicas favoráveis às aprendizagens dos alunos.

2.3 – Os profissionais que atuam em instituições de Educação Infantil cumprirão hora atividades de acordo com planejamento pré-estabelecido pela secretaria da educação e coordenador da Unidade de Educação Infantil.

3 – O profissional em efetivo exercício de regência de classe terá direito a 33,33 %(trinta e três virgula trinta e três por cento) de hora atividade, com observância de turno, horários favoráveis ao seu desempenho profissional, resguardado o cumprimento da legislação em vigor.

3.1 – Os profissionais que atuam no ensino fundamental anos iniciais e finais, em unidades de educação infantil, cumprirão obrigatoriamente:



Carga Horária total	Limite em sala de aula com crianças	Hora atividade	Horas para cumprir na unidade	Horas para atividade no <u>contraturno</u>, Sujeito a alterações
40h	26h 40 min	13h e 20min	9h e 20min	4h
35h	23h 20 min	11h 40 min	8h 10 min	3h 30 min
30h	20h	10h	7h	3h
25h	16h 40 min	8h 20 min	5h 40 min	2h 40 min
20h	13h 20 min	6h e 40min	4h e 40 min	2h
15h	10h	5h	3h 30	1h 30 min
10h		3h e 20 min	2h e 20 min	1h

Horas do contraturno mediante participação cronograma de formação e nos eventos promovidos pela secretaria e pela escola

O professor que trabalha em outra rede de ensino e que for impossibilitado de cumprir o cronograma de formação deverá cumprir toda a hora atividade na unidade de educação.

3.2 - Durante a Hora Atividade é atribuição do professor:

Planejamento seguindo orientação profissional responsável de cada segmento.

Organização do espaço na sala de atividades e ou pátio que motive a criança/aluno a aprender.

Pesquisa, análise, reflexão, leitura e produção de texto;

Oficina e confecção de jogos e brinquedos;

Registro de quatro ações anuais para serem divulgadas nas mídias (blog e facebook oficial da prefeitura). Uma publicação por bimestre. (Constando com fotos e ou produção da criança / aluno, objetivos, tema, série e nome do profissional que aplicou).

Avaliação diagnóstica e processual do aluno/criança sob a orientação de técnicos da secretaria;

Participação da formação em serviço, reunião pedagógica e envolvimento com a família e a comunidade no período noturno ou contraturno. Auxiliar a coordenação na organização de tais eventos quando solicitado e de acordo com o cronograma pré estabelecido pela instituição.

Desenvolver ações que contemplem os Programas de leitura, diversidade, Escola de Pais e Apoio e Reforço Escolar.

Havendo necessidade assumir a regência de turma mesmo no seu período de hora atividade e compensado através de banco de horas a ser registrado e acompanhado pelo gestor da unidade.

3.3 – O quadro de distribuição da hora atividade deve estar afixado em local visível para orientação do profissional de educação e acompanhamento da direção para seu fiel cumprimento. Deve ser encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Educação e

Esporte para conhecimento.

3.5 – O não cumprimento da hora atividade prevista nesta Instrução Normativa e na lei do Plano de carreira, resultará no registro de falta injustificada e posterior desconto salarial.

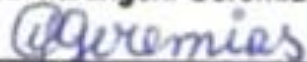
3.6- A hora atividade do professor II será de 10% de sua carga horária, levando em consideração que seu planejamento será para um número reduzido de alunos.

4 – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Trombudo Central, 24 de abril de 2017

Cátia Regina Marangoni Geremias



Secretária de Educação e do Esporte

Portaria 150/13

Formação



Formação de Gestores





Avanços

- Reflexões sobre o planejamento e o ato de planejar e avaliar.
- Formação!
- Novos elementos ao planejar/ alinhamento com a BNCC
- Metodologias diferenciadas e que respeitam o diagnóstico e o nível de desenvolvimento de cada criança.
- Dedicar o tempo em sala totalmente para a criança/aluno – consecutivamente o aproveitamento.
- Interação mais eficientes com uma comunidade
- Melhoria do IDEB – avaliação externa

Sequência Semanal Pré I: Projeto de Identidade e diversidade: Espelho, espelho meu

2ª FEIRA 28/05	3ª FEIRA 22/05	4ª FEIRA 23/05	5ª FEIRA 24/05	6ª FEIRA 25/05	Observações
<p>Receber as crianças na rodinha, vamos conversar, contar as novidades, lembrar os combinados, dar um abraço coletivo lembrando que este deve ser muito carinhoso. Faremos alongamento e aquecimento com músicas diversas. O eu, o outro e o nós</p> <p>História: <u>Gildo</u>, um elefante muito corajoso <u>mas</u> que tinha um único medo, o que seria? E você tem medo do que. Escuta, fala, pensamento e imaginação</p> <p>Após socializar a breve história da escolha do nome de cada um vamos fazer uma mágica, escolhendo uma cor passar o pincel e a letra inicial do nome <u>aparece</u>. Traces, sons, cores e imagens/ O eu, o outro e o nós</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conviver; • Brincar; • Explorar • Participar 	<p><u>Matutino</u> Hora atividade: Sequência semanal, atualizar <u>educacim</u>. Digitar as histórias do nome.</p> <p>Vespertino:</p> <p>Rodinha de conversa, ler mais algumas histórias de cada criança, ler também a história: A dança das cores com a participação da criança a cada página, falando das cores e formas que veem. Escuta, fala, pensamento e imaginação</p> <p>Música: Que abraço bom, levantar um braço... <u>cantar</u> e lembrar do abraço carinhoso, sem machucar ou derrubar o amigo. Corpo, gestos e movimento.</p> <p>Na calçada do parque de trás vamos levar</p>	<p>Matutino: Preparar materiais e atividades, leitura: Brinquedos heurísticos na Educação Infantil.</p> <p>Vespertino: Hora atividade, <u>extra-classe</u>.</p>	<p>Receber as crianças e após relembrar alguns combinados, oferecer tecidos para fazer barracas, bichos de pelúcia, caixas... O eu, o outro e o nós</p> <p>Música/poema: Todo mundo tem um nome, apresentar o poema escrito em letras grandes, depois <u>da música brincar</u>: Todo mundo tem um nome, diga lá qual é o seu... Incentivar as crianças a dizer seu nome completo. Escuta, fala, pensamento e imaginação</p> <p>Brincar de roda com a canção a canoa virou. Corpo, gestos e movimento.</p> <p>Dobradura do barquinho em escrever o nome no barco, colar a letra da música no caderno de</p>	<p>Na roda de conversa vamos ler o poema: Todo mundo tem um nome em várias tonalidades de voz. Depois vamos brincar de caça ao nome, cada criança encontrará o seu e fará uma margem para colar em volta do poema como <u>desejar</u>. Escuta, fala, pensamento e imaginação</p> <p>Brincar com dominó gigante em grande grupo, depois brincar em grupos menores oferecendo outros jogos como, emborrachadas de números e letras que <u>viram amarelinha</u>. Espaço, tempo, relações e transformações.</p> <p>Na rotina esconder os nomes pela sala as crianças procuram e ao encontrarem um nome também ajudam o amigo, entregando o nome a</p>	<p>Rotina: Em nossa rotina diária, o ajudante é escolhido em ordem alfabética, este faz a "chamada", colocando os crachás de quem veio e quem não veio, observa e desenha como está o tempo, nosso calendário é temático, neste mês com uma cor para cada dia da semana que são exploradas, marcamos os dias com CEI e os finais de semana e feriado. Contamos meninos e meninas, todos juntos e quem faltou. Durante a rotina cantamos algumas músicas, entre elas, A janelinha fecha, dias da semana. Procuramos os números na sequência numérica, colada em forma de poesia. Lemos a rima do número encontrado. Fizemos a escovação. Temos o cantinho da calma com garrafinhas</p>

<ul style="list-style-type: none"> Conhecer-se 	<p>pecinhas, escrever o nome com giz de cera e cobrir as letras com pecinhas, levar tecidos para fazer barracas. O eu, o outro e o nós</p> <ul style="list-style-type: none"> Conviver; Brincar; Participar Conhecer-se 	<p>Tranças, sons, cores e imagens</p> <ul style="list-style-type: none"> Conviver; Brincar; Explorar Participar Conhecer-se 	<p>O eu, o outro e o nós</p> <ul style="list-style-type: none"> Brincar; Expressar-se Participar Conviver 	<p>confeccionadas pelas crianças, livrinhos, almofadas... Que se tornou mais um cantinho da brincadeira, tendo em vista a tranquilidade e entrosamento da Turma. ~~~</p>
---	--	---	--	--

- Objetivos: Conhecer-se e construir uma identidade pessoal e cultural de modo a constituir uma visão positiva de si e dos outros com quem convive, valorizando suas próprias características e as das outras crianças e adultos e superando visões racistas e discriminatórias.
 - Conhecer-se reconhecendo, nomeando e valorizando suas características pessoais e corporais e as das outras crianças e adultos, e suas capacidades físicas, suas sensações, suas necessidades.
- Avaliação: Dar-se a mediante registros de relatos e acompanhamento nas atividades realizadas, a observação da mudança de comportamento individual e no relacionamento com o outro.

Interações com a Comunidade



Participação expressiva da Comunidade- Escola de Pais



Práticas Diferenciadas



<http://educatc.blogspot.com.br/2018/03/adaptacao-e-acolhimento.html>




The screenshot shows a web browser window with multiple tabs. The active tab is titled "educatc.blogspot.com.br/2018/03/adaptacao-e-acolhimento.html". The browser's address bar and search bar are visible. The page content includes a title "Adaptação e acolhimento" and a text block describing the initial weeks at an infant education center. A photograph shows a child looking at a small aquarium. On the right side, there is a "Follow by Email" form and a sidebar with the text "Secretaria de Educação e Esporte" and contact information for Trombudo Central, Santa Catarina, Brazil. The browser's taskbar at the bottom shows various application icons and the system clock indicating 10:31 on 22/05/2018.

Adaptação e acolhimento

As primeiras semanas no Centro de Educação infantil foram cheia de brincadeiras, com muita imaginação e encantamento. Recebemos ainda uma carta de um "Amigo Secreto" que nos deixou de presente, um lindo peixinho, com as instruções para cuidar do novo amigo, o ajudante do dia é o responsável pelos cuidados e registro. O peixinho recebeu através de votação o nome de Dourado. Ganhamos conchas de diversos tamanhos na caixa de tato. Depois de ouvirmos a História: O barquinho amarelo de Iêda Dias da Silva, ganhamos outro presente: Barquinhos amarelos para decorar e depois brincar nas bacias com água.

Escolhemos o nome da Turma: "Turma do Girassol", construímos em grupo nossos combinados e a rotina é participativa, desenvolvendo a autonomia. Pinturas, vídeos, canções, brincadeiras. Assim fomos nos conhecendo.



Secretaria de Educação e Esporte
Trombudo Central, Santa Catarina, Brazil

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESPORTES. E- mails: pmteducar@gmail.com Fones: (47) 35441268 ou 35440271 – ramais 105 - 116 A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, dentro de todas as prerrogativas constitucionais, desenvolve suas atividades no atendimento ao ensino infantil e fundamental e conta com um quadro de

“A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia?

Serve para isso:

para que eu não d
eixe de caminhar.”

Eduardo Galeano

